



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

Projeto de Resolução nº 20/2024

Tauá-CE, em 07 de novembro de 2024.

Concede ao Sr. Francisco Bezerra Cavalcante a "Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antonio Jataí Sobrinho" e adota outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede ao Sr. Francisco Bezerra Cavalcante, a honraria da "Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antonio Jataí Sobrinho".

Art. 2º - A concessão da "Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antonio Jataí Sobrinho" ao Sr. Francisco Bezerra Cavalcante na forma da Resolução N° 339/2005, de 02 de fevereiro de 2005, alterada pela Resolução N° 343/2005, de 03 de maio de 2005, alterada pela Resolução n° 353/2005, de 13 de setembro de 2005, se dá em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Tauá.

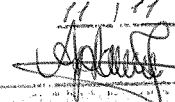
Art. 3º - Os direitos decorrentes de honrarias já concedidos serão mantidos e referendados pelo presente Protocolo pela presente Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá-CE, em 07 de novembro de 2024.

  
**FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
11/11/2024  
  
PREFEITO MUNICIPAL

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20241107164146-576 que em 07 de novembro de 2024 às 16:41:46 foi protocolado a matéria: Projeto de Resolução - N° 20, de autoria do vereador Francisco Helder Lima Castelo, pelo servidor Igor Felton Menezes de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE

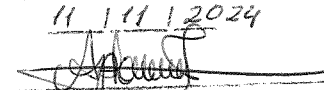
**TAUÁ**

**Francisco Bezerra Cavalcante**

Francisco Bezerra Cavalcante, natural de Tauá, é formado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Tem Especialização em Direito do Estado: Processo Civil, Administrativo, Constitucional e Tributário pela Universidade Católica de Brasília. É desembargador do TJCE desde 18 de fevereiro de 2011, sendo integrante da 7ª Câmara Cível.

Iniciou na magistratura como juiz substituto da Comarca de Coreaú. Foi titular de Aurora e Nova Russas, além de ter respondido por diversas comarcas. Em Fortaleza, esteve à frente da 2ª Vara do Júri e da 3ª Vara Cível. Exerceu ainda as funções de juiz eleitoral e de juiz auxiliar da Presidência do TJCE, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado e da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

Também atuou como professor de Organização Social e Política Brasileira, Processamento de Dados, Direito e Legislação e Técnicas Comerciais. Publicou livros sobre procedimento processual penal, execução fiscal, de poemas e publicou o Manual de Normas e Rotinas Aplicáveis à Vara de Família. Já recebeu os títulos de Cidadão de Fortaleza, de personalidade tauaense, advogado revelação e certificado da Associação Cearense de Magistrados pelos relevantes serviços prestados ao Judiciário cearense.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
11/11/2024  
  
FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO  
PRESIDENTE DA C.M.T.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20241107164146-576 que em 07 de novembro de 2024 às 16:41:46 foi protocolado a matéria: Projeto de Resolução - Nº 20, de autoria do vereador Francisco Helder Lima Castelo, pelo servidor Igor Felon Menezes de Oliveira.